

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 30 de abril de 2026, às 18:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 (Companhia) e por conferência eletrônica.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: validamente constituída e realizada e dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e sra. Mariana Serra, na qualidade de secretária.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) eleição dos membros da diretoria da Companhia para o mandato com prazo de 2 anos, iniciado nesta data;
- (ii) definição e vinculação das competências do diretor executivo A às atribuições previstas no artigo 32, alíneas "a" e "c", do estatuto social da Companhia;
- (iii) indicação da forma de representação da Companhia, nos termos do seu estatuto social;

DELIBERAÇÕES: após a discussão da matéria, os membros do conselho de administração, por unanimidade, resolveram, sem ressalvas, aprovar:

- (i) a eleição dos seguintes membros para comporem os cargos da diretoria estatutária da Companhia:
 - a. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor presidente**.

- b. **Lucas Álvares Martin Garrido**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 013.152.480-18, portador da cédula de identidade RG n.º 2087448003 SJS/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**.

- c. **Fabiane Reschke**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o n.º 544.284.590-68, portadora da cédula de identidade RG n.º 1005532542 SSP/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretora vice-presidente jurídica**.

- d. **Felipe Nobre Barbosa**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 668.828.263-15, portador da cédula de identidade RG n.º 503831700 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor de relações com investidores**.

- e. **Cidéria Barbosa da Costa**, brasileira, administradora, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 349.377.378-13, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.328.039-6 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretora vice-presidente de operações**.

- f. **Murilo Rodrigues Pires**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 226.836.288-46, portador da cédula de identidade RG n.º 30282781 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor executivo A**.

Os diretores tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura de termo de posse, contendo as declarações constantes do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, em atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 147, §§ 1.º a 4.º, da Lei das S.A.

Estes terão mandato unificado de dois anos, até a data da primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Conforme artigo 150, § 4.º da Lei das S.A., o mandato é prorrogável até a investidura dos novos administradores.

Os diretores ora eleitos declararam que não estão impedidos por lei especial, nem se encontram sob efeito de condenação ou de penas que vedem, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre o fim do prazo formal dos mandatos anteriores até o arquivamento do presente instrumento realizados em observância aos termos e condições do estatuto social.

- (ii) as competências atribuídas ao **diretor executivo A** ficam expressamente vinculadas àquelas previstas no artigo 32, alíneas "a" e "c", do estatuto social da Companhia, devendo o referido diretor exercer suas atribuições em estrita observância aos termos, condições e limites ali estabelecidos, bem como às deliberações do conselho de administração e a legislação aplicável.
- (iii) a indicação da representação da Companhia, nos termos do seu estatuto social, da seguinte forma:
 - a. para as hipóteses do *caput* do artigo 30.º, mediante assinatura conjunta do **diretor presidente** e do **diretor executivo A**;
 - b. para as hipóteses do parágrafo 1.º do artigo 30.º, mediante assinatura conjunta do **diretor presidente**, do **diretor executivo A** e do **diretora vice-presidente jurídica**.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima (presidente); Mariana Serra (secretária). Conselheiros presentes: Bruno Magalhães e Silva, Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Carlos Massaru Takahashi, Eduardo Parente Menezes, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, José Luis Camargo Júnior, Maria Paula Soares Aranha, Nicola Calicchio Neto e Tania Sztamfater Chocolat.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Mariana Serra
Secretária